



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 100/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 592/2020, de 17 de fevereiro de 2020, da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público que a servidora Beatris da Silva, matrícula funcional nº 2397-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social, está lotada junto a Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Básica/Centro de Referência Assistência Social-CRAS, do Bairro Nossa Senhora Aparecida, desde a data de 16 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 601/2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosani Checelski
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2057 de 27/02/2020 Pg. 06